

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

MEMO-DAM - 472021

Código de validação: 9E97D0B93B

**A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO JORGE DE OLIVEIRA BORGES**
Coordenador de Orçamento
Nesta.

Em atenção ao resultado do Processo nº 32030/2020, da aquisição de itens diversos, onde a empresa **ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA** firmou a Ata de Registro de Preços nº 42/2021, encaminho planilha descritiva da expectativa inicial anexa.

Para instruir o processo de acordo com a Resolução nº 195/2014 – CNJ, encaminho, também, tabela com o planejamento da distribuição do material a ser adquirido entre o primeiro e segundo grau e setores administrativos:

É imperioso destacar que, o montante total de R\$ 2.000,00, R\$ 1.400,00 serão destinados à Justiça de 1.º Grau, R\$ 200,00 suprirão a demanda da Justiça de 2.º Grau e R\$ 400,00 para atender aos setores Administrativos.

Informo, ainda, que a entrega será total e imediata, motivo pelo qual solicito a substituição do contrato pelo empenho. A possibilidade de substituição já foi prevista no edital, conforme aprovação presente nos PARECER-AJP –1342021 e DECISÃO-GP - 5132021.

Outrossim, solicito que a numeração dos lacres comecem de 2021-01 até 2021-XX, onde XX é a sequência final do quantitativo.

Considerando que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 42/2021** assinada pela empresa **ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA (CNPJ nº 34.021.009/0001-09)**, resultante do Pregão Eletrônico 05/2021 nos autos do Processo 32030/2020, cujo objeto é a aquisição de **itens diversos** foi assinada em 20.04.2021, ou seja, há **menos de 6(seis) meses**, e que nos termos do §1º do Art. 37 da PORTARIA-GP-1022/2016 fica dispensada a pesquisa de preço para comprovação da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

vantagem.

Encaminho os autos à Coordenadoria de Orçamento para dotação orçamentária, após, à Diretoria Geral para autorização da contratação. Em seguida, encaminhar à Coordenadoria de Finanças para empenho da despesa e, por fim, à Divisão de Contratos e Convênios para formalização e publicação do empenho.

Atenciosamente,

ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/05/2021 13:34 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)

